



# Prefeitura Municipal de Reduto

Administração: 2021 – 2024

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de sinalização de trânsito, conforme especificações constantes do Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Obras do Município de Reduto/MG, com exclusividade de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual – MEI.

### OCORRÊNCIA:

Aos 15 dias do mes de julho de 2021, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitações do Município de Reduto/MG, realizou-se a reunião para deliberar acerca do julgamento e habilitação das propostas/documentos oriundas do Processo Licitatório em epígrafe, conduzida pela Sra. Marileida de Freitas Emerick - Pregoeira, juntamente com os membros da Equipe de Apoio. As empresas que manifestaram interesse em participar do certame e cumpriram os requisitos para credenciamento, foram as seguintes: **ATAIDES GONÇALVES DE ABREU**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Nº 11.890.540/0001-04, representada pelo Sr. Sergio Enios Junior, inscrito no CPF sob o nº 040.835.156-00, portador da Carteira de Identidade nº M-8.829.736; **SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 41.976.238/0001-34, representada pelo Sr. Juceniel Silva Sampaio Junior, inscrito no CPF, sob o nº 109.816.136-08, portador da Carteira de Identidade nº MG-17.458425. Tendo iniciado a fase de abertura dos envelopes de **PROPOSTAS COMERCIAIS**, passando a analisá-las sob seus aspectos formais e quanto aos preços apresentados, verificou-se que as empresas atendiam as exigências do edital convocatório. Passando para a fase de classificação das propostas comerciais, a Pregoeira observou que as empresas apresentaram propostas compatíveis com os preços praticados no mercado. Já na fase dos lances verbais, o pregoeiro tentou a negociação com as empresas e conseguiu uma redução nos preços apresentados, conforme se verifica no mapa de apuração (anexo). Passando para a fase de **ANÁLISE DEDOCUMENTAÇÃO**, a Pregoeira verificou que as empresas vencedoras atenderam as exigências editalícias relativas à habilitação, dessa forma foram declaradas habilitadas. Os licitantes participantes foram questionados sobre o interesse recursal estabelecido no art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93, sendo que os mesmos manifestaram de forma irrevogável e irretratável e de forma expressa o **DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** contra todos os atos praticados no certame. Dessa forma, a Pregoeira adjudicou os itens que compõem o anexo I do instrumento convocatório, no valor global de **R\$ 50.100,00** (cinquenta e mil e cem reais), a empresa **ATAIDES GONÇALVES DE ABREU**, já qualificada nos autos, uma vez que os preços ofertados encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme se verifica no mapa de apuração em anexo. Nada

Avenida Fernando Maurílio Lopes, Bairro Centro. Número 12 - CEP:36.920-000

Email: [prefeituradereduto@gmail.com](mailto:prefeituradereduto@gmail.com) - [www.reduto.mg.gov.br](http://www.reduto.mg.gov.br)

CNPJ 01.614.977/0001-61 – Telefoned de contato (33) 3378.4155

Horário de Atendimento – Segunda à Sexta de 8h às 17h.



# Prefeitura Municipal de Reduto

Administração: 2021 – 2024

mais havendo a tratar, lavrou-se à presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros da equipe de apoio e demais presentes, para que seja juntada oportunamente aos demais documentos que compõem o processo, os quais serão submetidos a análise da Assessoria Jurídica do Município de Reduto/MG, e posteriormente encaminhados à autoridade competente para homologação ou revogação do certame.

**MARILEIDA DE FREITAS EMERICK  
PREGOEIRA**

**ALEXSANDRA DINIZ PEREIRA  
MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO**

**EDUARDA GONÇALVES DE ALVARENGA RAMOS  
MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO**

## **LICITANTES:**

ATAIDES GONÇALVES DE ABREU

SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI